

ATA
COMITÊ CIENTÍFICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REUNIÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Às 11:00h do dia 08/09/2020, reuniu-se o Comitê Científico para avaliar os indicadores do Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro.

Indicadores do Plano de Retomada atualizado em 08/09/2020

Data de Referência: 08/09/2020		Comparação com os dias anteriores						31/08/2020	08/09/2020	ESTÁGIOS NA FASE 6A (desde 01/09/2020)								
GRUPO	PARÂMETROS DE ANÁLISE	INDICADORES PRIMÁRIOS		F-1	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1	Ref. Fase Anterior	Resultado	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6	
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de leitos de UTI	1. Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAQ) METRO 1 Leito SUS (média móvel 7 dias)	73,4	77,0	×	×	×	×	×	×	×	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	
		2. Taxa de ocupação de Leitos de UTI do setor suplementar (média móvel 7 dias) (a)	74,5	78,3	×	×	×	×	×	×	×	×	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
		3. Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS território do município (média móvel 7 dias)	79,1	82,3	×	×	×	×	×	×	×	×	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
		4. Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes (b)	5,70	5,11	×	×	×	×	×	×	×	×	Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de óbitos	5. Taxa de Variação de Óbitos por COVID-19 a cada período (informação liberada às 18h do dia, referente ao dia anterior) (c)	1,30	1,25	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	
		Crescimento de casos internados	6. Taxa de Variação de Pacientes Internados (Clínica + CTI) a cada período (informação liberada às 18h do dia, referente ao dia anterior) (d)	1,08	1,06	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Favorável	Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável
			7. Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação (e)	16.665	16.665	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
PARECER PARA A ABERTURA DE FASE DE ACORDO COM OS INDICADORES PRIMÁRIOS												Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	

A situação epidemiológica da COVID-19 se mantém estável desde a última reunião no dia 31 de agosto de 2020.

Os indicadores 1,2 e 3, referentes aos percentuais de leitos das redes metro 1 e privada de UTI e de emergência se mantêm favoráveis à abertura da fase 6. Entretanto o número de leitos por 100 mil habitantes na cidade foi reduzido devido ao fechamento dos hospitais de campanha estaduais e privados como se havia previsto. Adicionalmente, foi verificada a instabilidade dos indicadores 5 e 6 que hora se apresentam favoráveis, hora desfavoráveis às fases 4,5 e 6. Foi observado que, por termos atingido a fase 6, estes indicadores devem ter uma interpretação criteriosa na avaliação da tomada de decisões, já que foram delineados para o período de regressão da epidemia. No momento atual, já com um comportamento endêmico, será necessária a avaliação de parâmetros adicionais para a tomada de decisões.

Outro ponto apresentado durante a reunião foi que o número de internações em UTIs vem aumentando de maneira sutil, possivelmente devido à desmobilização de leitos de UTI supracitada.

As curvas de contágio seguem em monitoramento constante, principalmente devido aos impactos causados por descumprimento das medidas de prevenção à COVID-19 impostas pelo Município por uma parcela da população.

Foram avaliadas e discutidas estratégias de controle do fluxo desordenado de pessoas aos bares e restaurantes além de quiosques da orla.

Dentre as principais medidas para mitigação das irregularidades sanitárias em bares e restaurante foi aprovada a interdição por dez dias de estabelecimentos que infringirem a legislação promovendo a aglomeração além da proibição do estacionamento na orla nos finais de semana e feriados.

Propor ao Governo Estadual a retomada da operação Lei Seca com ênfase no entorno dos micropolos definidos no Decreto nº 47.488 de 02 de junho de 2020.

No que tange as atividades econômicas que serão liberadas foi aprovado por unanimidade, mediante a aplicação de medidas de prevenção e protocolos específicos de segurança sanitária, a abertura de cinemas, teatros e anfiteatros com público limitado a 50% da capacidade.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
JORGE SALE DARZE
MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR
MARCIA FARIAS ROLIM
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO
FLAVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA
CRISTIANO CURCIO CHAME
MARCO ANTONIO DE MATTOS
ANTONIO ARAUJO DA COSTA
CARLOS ALBERTO COSTA ARAUJO
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
DANIEL GIANI
CLÁUDIO CHAGAS
CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI
CESAR FONTES RODRIGUES
FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO
JOÃO PAULO SALGADO
MARCELO ROSEIRA
CELSO FERREIRA RAMOS FILHO
ENEIDA REIS